

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.
Publique-se!
Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 23 de janeiro de 2025.
Hamilton Broglia Feitosa De Lacerda
Diretor Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 25265/2023 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRÔNICO N.º 10/2024 – SRP - CODEMAR HOMOLOGAÇÃO.
Em conformidade com o parecer do Controle Interno da CODEMAR, HOMOLOGO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRÔNICO, com fulcro no art. 52 §1º da Lei Federal nº. 13.303/16 em sua atual redação que tem por objeto: PROCESSO LICITATÓRIO DE CONTRATAÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INSPEÇÃO DE PESSOAS E BAGAGENS, PARA O AEROPORTO MUNICIPAL DE MARICÁ -SBMI, Adjudicando o Lote 01 no valor de R\$ 902.160,00 (novecentos e dois mil , cento e sessenta reais) em favor da NUCTECH DO BRASIL LTDA CNPJ, N° 19.892.624/0002-70 e Adjudicando o Lote 02 no valor de R\$ 172.620,00 (cento e setenta e dois mil , seiscentos e vinte reais) em favor da DETRONIX INDUSTRIA ELETRONICA LTDA CNPJ, N° 07.404.500/0001-38.
Em 23 de janeiro de 2025
Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda
Diretor Presidente

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2025
REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13610/2024
OBJETO: CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E DE ADEQUAÇÕES DA SEDE DA SANEMAR E ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE'S).
PARTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 13.303 DE 30 DE JUNHO DE 2016, PELO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA SANEMAR – RILC SANEMAR.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.900.000,00 (DOIS MILHÕES E NOVECENTOS MIL REAIS)
VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA SUA ASSINATURA.
PROGRAMA DE TRABALHO: 60.01.04.122.0099.2218
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00
FONTE: 1704
NOTA DE EMPENHO: 027/2025
DATA DA ASSINATURA: 06/01/2025.
MARCIA DA SILVA FERREIRA
Diretor Presidente da SANEMAR
Mat.: 800.390

PORTARIA Nº143/2025 – DP, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.
A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ– SANEMAR, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 13.303/2016;
Considerando os preceitos do Art. 189 § 1º e § 2º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Sanemar – RILC; e
Considerando o impositivo do Decreto Municipal nº 936/2022.
RESOLVE:
Art. 1º - Constituir a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 01/2025, referente ao Processo Administrativo nº 13610/2024, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E DE ADEQUAÇÕES DA SEDE DA SANEMAR E ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE'S), a ser composta pelos seguintes membros:
I- Gestora: CAMILA DA CONCEIÇÃO SILVA CALVINHO, matrícula nº 800.188
II- Fiscal: FERNANDA MARINS DE FREITAS ROCHA, matrícula nº 800.133;
III- Fiscal: JESSYCA DA SILVA SERRANO, matrícula nº 800.031;
IV – Fiscal: DANIEL FELIPE ANTUNES VIEIRA, matrícula nº 800.146
V- Gestora Suplente: BRENDA FERREIRA BARBOSA, matrícula nº 800.098; e
VI- Fiscal Suplente: GABRYELL AGUIAR FERNANDES, matrícula nº 800.181
Parágrafo Único - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2025.
Publique-se!
GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR.
Maricá – RJ, 27 de janeiro de 2025.
MARCIA DA SILVA FERREIRA
Diretora Presidente
Matrícula 800.390

PORTARIA Nº 135/2024 – DP, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.
A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ– SANEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Lei Federal nº 13.303/2016;
Considerando os preceitos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SANEMAR – RILC; e considerando os impositivos da Lei Municipal nº 3.326/ 2023 e do Decreto Municipal nº 1.108/2023.
RESOLVE:
Art. 1º. Alterar a Comissão Permanente para revisão do Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC – da Companhia de Saneamento de Maricá – SANEMAR, a ser composta pelos seguintes membros:
I – ALEXANDRE BARROSO- Mat.: 800.397;
II – ANDERSON FERREIRA DE REZENDE – Mat.: 800.380;
III – VINÍCIUS BARROS VOLOTÃO DOS SANTOS – Mat.800.176;
IV – PÂMELLA MONTEIRO DA SILVA – Mat.:800.403;
V – CRISTINA DA COSTA MACHADO – Mat.: 800.173;
VI – VIVIANE SANT'ANNA DAMASIO – Mat.: 800.242.
Parágrafo Único. Esta Comissão será presidida por ALEXANDRE BARROSO, matrícula nº 800.397, sendo substituído na sua ausência por ANDERSON FERREIRA DE RESENDE, matrícula 800.380.
Art. 2º. Estão revogadas as demais disposições em contrário.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2025.
Publique-se!
GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR.
Maricá, 24 de janeiro de 2025.
MARCIA FERREIRA
Diretora-Presidente
Matrícula 800.390

PORTARIA Nº 136/2024 – DP, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.
A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ– SANEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Lei Federal nº 13.303/2016;
Considerando os preceitos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SANEMAR – RILC; e considerando os impositivos da Lei Municipal nº 3.326/ 2023 e do Decreto Municipal nº 1.108/2023.
RESOLVE:
Art. 1º. Extinguir a Comissão de Certificação de Informações do Sistema Nacional de Informações de Saneamento Básico – SINISA
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2025.
Publique-se!
GABINETE DA DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA DA SANEMAR
Maricá, 23 de janeiro de 2025.
MARCIA FERREIRA
Diretora-Presidente
Matrícula 800.390

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2019
REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17168/2019
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA SOCIAL DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ S.A., POR 60 (SESSENTA) MESES, COM BASE NA CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO Nº 01/2023 – CONTRATAÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL.
PARTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR E JANIO ANTUNES DOS SANTOS.
FUNDAMENTO LEGAL: DISPOSTO NA LEI Nº 8.245/91, ARTIGOS 163, II E 165 DO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – RILC SANEMAR.
VALOR DO CONTRATO: 57.000,00 (CINQUENTA E SETE MIL REAIS).
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.3.9.0.36.00.00.00.
PROGRAMA DE TRABALHO: 60.01.04.122.0099.2218.
FONTE: 1704
NOTA DE EMPENHO: 598/2024
DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024.
RODRIGO ALEXANDRE DE ABREU
Diretor Presidente SANEMAR
Mat.: 800.379

ERRATA DO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7437/2021, PUBLICADO NO JOM Nº 1660, ANO XVI, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2024, ÀS. FLS.14.
ONDE SE LÊ:
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2021